



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

**PORTARIA N. 252/2019/SCR – Manaus, 28 de maio de 2019**

Autoriza as servidoras Líndice Cristina Prata de Oliveira e Maria Gorete de Carvalho Silva a participarem das atividades itinerantes no município de Barreirinha, no período de 4/6 a 6/6/2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias às servidoras Lindice Cristina Prata de Oliveira e Maria Gorete de Carvalho Silva, no deslocamento para auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Barreirinha, no período de 4/6 a 6/6/2019;

CONSIDERANDO que as servidoras se deslocarão por meio de transporte fluvial (lancha fretada) ao município de Barreirinha;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n. 5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E**

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Lindice Cristina Prata de Oliveira, Assistente de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, e Maria Gorete de Carvalho Silva, Secretária de Audiência da Vara do Trabalho de Parintins, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado, no município de Barreirinha, no período de 4/6 a 6/6/2019;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

II – CONCEDER às servidoras Lindice Cristina Prata de Oliveira e Maria Gorete de Carvalho Silva duas diárias e meia, referentes ao período de 4/6 a 6/6/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 4/6 e 6/6/2019;

IV - DETERMINAR que as serventuárias apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOSÉ DANTAS DE GÓES**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Corregedoria